



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 4ª Sessão Ordinária, de 23 de janeiro de 2025 (período vespertino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às **16:00**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Rodrigo de Melo Brustolin**, **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto) e **Laudo Natel Mateus**. Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Carlos Augusto Tôrres Nobre**. Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 4ª (quarta) Sessão Ordinária, de 23 de janeiro de 2025 (período vespertino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600683-90.2024.6.09.0000

ORIGEM: TRINDADE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES -
OAB/GO 33367

RECORRIDO: PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL DO
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, a doutora Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pelo recorrente. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista para o relator.

2 . PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600501-41.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS - REGIONAL – GOIÁS

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

INTERESSADAS: PATRICIA PADRE DE BARROS GONZALEZ

MARIA DO CARMO MOREIRA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA -
OAB/GO 27575

INTERESSADOS: JOAO CAMPOS DE ARAUJO

OSMARILDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA -
OAB/GO 27575

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o doutor Thalles Eduardo Cunha de Oliveira fez sustentação oral pelo requerente Partido Republicanos. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600505-

78.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo requerente Partido Progressista. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão matutina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603064-42.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADAS: AMANDA RITYELLY GOMES ARRUDA - OAB/GO 63715

CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO 39770

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o doutor Hyulley Aquino Machado fez sustentação oral pelo requerente Jovair de Oliveira Arantes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff,

ratificou o parecer escrito lançado nos autos no sentido de desaprovar as contas do requerente Jovair de Oliveira Arantes, relativas às Eleições de 2022, com determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista ao relator. Na sessão matutina do dia 21/01/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão vespertina do dia 21/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão matutina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator.

5. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0602326-54.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

EXEQUENTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO: MILTON JUSTUS (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)

ADVOGADOS: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

GABRIEL CELESTINO SADDI ANTUNES FERREIRA - OAB/GO 52037

OVIDIO INACIO FERREIRA NETO - OAB/GO 37340

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 21/01/2025, o relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno. O desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista ao desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão matutina do dia 23/01/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão vespertina do dia 23/01/2025, o desembargador Rodrigo de Melo Brustolin proferiu voto divergente no sentido de suspensão processual do feito, no prazo do acordo juntado aos autos ou novo requerimento do credor, assim como a baixa no CADIN/SERASAJUD, conforme convencionado pelo executado e exequente. O Relator, desembargador eleitoral José Mendonça

Carvalho Neto, aderiu ao voto divergente do desembargador Rodrigo de Melo Brustolin. Os demais membros acompanharam o voto do relator com os ajustes propostos no voto divergente. Destarte, o presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga não votou por estar ausente no início do julgamento e proclamou o seguinte resultado: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer parcialmente do agravo interno e dar parcial provimento nos termos requeridos pela agravada/exequente, determinando o sobrestamento do feito por 60 meses (art. 922 do Código de Processo Civil) e a baixa da restrição do executado via SERASAJUD, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL N° 0600466-83.2024.6.09.0085

ORIGEM: UIRAPURU - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: ELIVAN RIBEIRO DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ALMIR REZENDE DA COSTA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: GABRIEL FERREIRA DE AMORIM - OAB/GO 70367

MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO - OAB/GO 30915-A

EDIMAR MARTINS PEREIRA - OAB/GO 19617-A

IVAN VIEIRA SOARES JUNIOR - OAB/GO 35317-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL N° 0600809-62.2024.6.09.0026

ORIGEM: PIRENÓPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONTINUAÇÃO DO BEM (PSDB, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, PSB, AVANTE, PODEMOS)

ADVOGADA: VANESSA CAETANO RIBEIRO MELO - OAB/GO 58883

ADVOGADO: WESLEY BARBOSA BORGES - OAB/GO 33950

TERCEIRO INTERESSADO: PSDB - DIRETORIO

ADVOGADA: VANESSA CAETANO RIBEIRO MELO - OAB/GO 58883

ADVOGADO: WESLEY BARBOSA BORGES - OAB/GO 33950

RECORRIDA: YNAE SIQUEIRA CURADO (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

RECORRIDO: VARCELO BARBOSA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: ALESSANDRO GONCALVES DA PAIXAO - OAB/GO 21031

GUSTAVO SOARES DE BASTOS - OAB/GO 54876

JOAO PAULO MARTINS LIMA - OAB/GO 40868

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SOMOS PIRENÓPOLIS (UNIÃO BRASIL, SOLIDARIEDADE, REPUBLICANOS, NOVO)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL N° 0600732-29.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATORA: DESEMBERGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTE: DAMIAO LIMA NUNES

ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA BUENO - OAB/GO 57091

RECORRIDOS: AVANTE - PADRE BERNARDO - GO - MUNICIPAL

PARTIDO LIBERAL PL - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO UNIAO BRASIL - MINICIPIO DE PADRE BERNARDO - GO

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES PEREIRA DE LIMA - OAB/DF 61705

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA COM FORÇA E FÉ (PP / PL / UNIÃO / AVANTE / PSD)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do

relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, convidou a todos para prestigiarem uma homenagem à Justiça Eleitoral que ocorrerá na data de amanhã (24 de janeiro de 2025), às 19 horas, no Teatro São Joaquim, cidade de Goiás, por ocasião do bicentenário do Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara, localizado no referido município.

Nada mais havendo a tratar, às **16:46** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 4ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 30/01/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 30/01/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026272** e o código CRC **7809B9ED**.